



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 23/2018

APROVADO
Sala de Sessões em 15.03.2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Campo Florido, Renato Soares de Freitas, da necessidade de criar uma equipe do Programa de Saúde da Família com a designação de agentes de saúde para atender exclusivamente a população da zona rural e assentamentos de nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversos micro áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças.

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através deste programa, principalmente da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acreditamos e venho indicar a criação de uma equipe do PSF para atendimento da população residente na zona rural, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2018.

Divina Manoela dos Santos

Divina Manoela dos Santos

Vereadora